



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2015 CELEBRADO ENTRE O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES** E A EMPRESA **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM/UFES.

PROCESSO Nº 23068.304649/2015-04

O **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, Instituição Federal de Ensino Superior, Autarquia Federal criada pela Lei nº. 3.868, de 30/01/1961 e reestruturada pelo Decreto nº. 63.577, de 08/11/1968, inscrita no CNPJ nº. 32.479.164/0001-30, situado na Av. Marechal Campos, nº. 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória - ES, CEP 29043-260, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente, **Luiz Alberto Sobral Vieira Junior**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 502867-SSP-ES, CPF nº 742.983.807-34, nomeado pela Portaria nº 45/DGP/EBSE/ERH, de 02/09/2013, publicada no DOU de 03/09/2013, conforme dispõe os Art. 3º e 4º da Resolução 04/2012 do Conselho Universitário e competência delegada pela Portaria nº 2.327, de 30/09/2014, do Gabinete do Reitor, publicada no DOU de 20/10/2014 e a empresa **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2187, Bairro Vila Oeste, Belo Horizonte-MG, CEP 30.535-550, inscrita no CNPJ sob o nº 17.027.806/0001-76, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **Marcelo Vilanova Monken**, portador da Cédula de Identidade nº M-3.998.638 SSP/MG, inscrito no CPF-MF sob o nº 767.794.166-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2015-HUCAM/UFES**, assinado em 01/06/2015, como consta do Processo nº 23068.300194/2015-63, **Pregão Eletrônico nº 19/2015 – HUCAM/UFES**, em conformidade com a Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições com fulcro permissivo do artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da referida Lei.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir no contrato original o valor referente à inclusão do adicional de insalubridade/periculosidade e pagamento indenizatório retroativo a junho, julho e agosto/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

1. O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 1.576.752,85 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
2. O valor global do contrato, a partir de junho de 2015, passará a ser de R\$ 12.340.079,64 (doze milhões, trezentos e quarenta mil, setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Recebido
em 23/11/15





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



3. O valor indenizatório referente aos meses de junho, julho e agosto/2015 corresponde a quantia de R\$ 333.217,90 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e dezessete reais e noventa centavos).

3.1. Valores indenizatórios não calculados no período informado no item anterior, devido à dinâmica do faturamento e fechamento da folha de pagamento da contratada, deverão ser ajuizados após a celebração do Termo Aditivo e encaminhada autorização de faturamento à empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

1. A despesa com o fornecimento de que trata o objeto, corre à conta da Natureza de Despesa **3.3.90.39**, da Atividade 10302201585850032, Fonte dos Recursos **6153000000**, mediante a emissão da Nota de Empenho nº **2015NE801316**, de 07/05/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

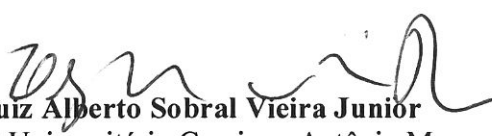
1. O CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

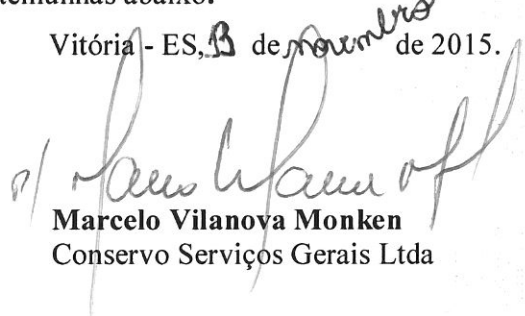
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória - ES, 3 de novembro de 2015.


Luiz Alberto Sobral Vieira Júnior
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes


Marcelo Vilanova Monken
Conservo Serviços Gerais Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Assinatura

Assinatura





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes



ANEXO I- PLANILHA COM VALOR TOTAL DO CONTRATO

POSTO DE TRABALHO	QTDE DE POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	Valor mensal Revisado pelo HUCAM	Valor anual Revisado pelo HUCAM
Assistente Operacional I	163	R\$ 614.379,98	R\$ 7.372.559,70	R\$ 596.150,37	R\$ 7.153.804,44
Recepcionista Insalubridade 0%	4	R\$ 13.159,74	R\$ 157.916,82	R\$ 13.148,73	R\$ 157.784,76
			R\$ -		
Recepcionista Insalubridade 20%	64	R\$ 238.139,26	R\$ 2.857.671,12	R\$ 231.232,22	R\$ 2.774.786,64
			R\$ -		
Recepcionista Insalubridade 40%	10	R\$ 43.641,31	R\$ 523.695,72	R\$ 41.509,14	R\$ 498.109,68
			R\$ -		
Auxiliar de Escritório Insalubridade 0%	15	R\$ 48.459,49	R\$ 581.513,88	R\$ 48.416,78	R\$ 581.001,36
			R\$ -		
Auxiliar de Escritório Insalubridade 20%	42	R\$ 156.297,95	R\$ 1.875.575,40	R\$ 151.761,02	R\$ 1.821.132,24
			R\$ -		
Auxiliar de Escritório Insalubridade 40%	5	R\$ 21.820,66	R\$ 261.847,92	R\$ 20.755,11	R\$ 249.061,32
			R\$ -		
Atendente de Clínica Médica Insalubridade 0%	1	R\$ 3.162,86	R\$ 37.954,32	R\$ 3.160,12	R\$ 37.921,44
			R\$ -		
Atendente de Clínica Médica Insalubridade 20%	11	R\$ 41.835,59	R\$ 502.027,08	R\$ 40.648,40	R\$ 487.780,80
			R\$ -		
Atendente de Clínica Médica Insalubridade 40%	11	R\$ 47.863,12	R\$ 574.357,44	R\$ 45.518,85	R\$ 546.226,20
Assistente Operacional II	39	R\$ 156.261,17	R\$ 1.875.134,04	R\$ 151.368,56	R\$ 1.816.422,72
Almoxarife 20%	8	R\$ 29.024,14	R\$ 348.289,68	R\$ 28.454,44	R\$ 341.453,28
Artífice 40%	31	R\$ 127.237,03	R\$ 1.526.844,36	R\$ 122.914,12	R\$ 1.474.969,44
Assistente Operacional III	32	R\$ 113.224,69	R\$ 1.358.696,28	R\$ 111.545,02	R\$ 1.338.540,24
Camareiro 40%	20	R\$ 71.292,74	R\$ 855.512,88	R\$ 70.243,24	R\$ 842.918,88
Maquieiro 40%	12	R\$ 41.931,95	R\$ 503.183,40	R\$ 41.301,78	R\$ 495.621,36
Assistente Operacional IV	12	R\$ 33.814,15	R\$ 405.769,80	R\$ 34.155,28	R\$ 409.863,36
Contínuo 20%	1	R\$ 2.867,46	R\$ 34.409,52	R\$ 2.898,27	R\$ 34.779,24
Copeiro 20%	11	R\$ 30.946,69	R\$ 371.360,28	R\$ 31.257,01	R\$ 375.084,12
Operador de Caldeira 30%	4	R\$ 16.612,68	R\$ 199.352,16	R\$ 17.379,26	R\$ 208.551,12
Motorista de Veículos Leves 0%	2	R\$ 11.338,50	R\$ 136.062,00	R\$ 9.718,56	R\$ 116.622,72
Motorista de Ambulância 40%	4	R\$ 38.228,11	R\$ 458.737,32	R\$ 35.012,54	R\$ 420.150,48
Encarregado 40%	1	R\$ 4.303,97	R\$ 51.647,64	R\$ 4.030,82	R\$ 48.369,84
Técnico em Suporte Operacional Nível VI 0%	8	R\$ 63.441,60	R\$ 761.299,20	R\$ 63.440,96	R\$ 761.291,52
Técnico em Nutrição 20%	1	R\$ 5.930,90	R\$ 71.170,80	R\$ 5.538,60	R\$ 66.463,20
TOTAL	266	R\$ 1.057.535,75	R\$ 12.690.428,94	R\$ 1.028.339,97	R\$ 12.340.079,64





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo
Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

ANEXO II – PLANILHA ANALÍTICA DOS CARGOS DIURNOS E NOTURNOS

Postos de trabalho	QT.P.DIURNOS	QT.P.NOT.	VR. U.N.DIURNO	VR. U.N.NOT.	VR.TOT.D.	VR.TOT.NOT.	Total
	3		R\$ 3.160,12		R\$ 9.480,36		
Recepcionista Insalubridade 0%		1		R\$ 3.668,37		R\$ 3.668,37	13.148,73
	61		R\$ 3.584,42		R\$ 218.649,62		
Recepcionista Insalubridade 20%		3		R\$ 4.194,20		R\$ 12.582,60	231.232,22
	8		R\$ 4.008,60		R\$ 32.068,80		
Recepcionista Insalubridade 40%		2		R\$ 4.720,17		R\$ 9.440,34	41.509,14
Auxiliar de Escritório Insalubridade 0%	13	2	R\$ 3.160,02		R\$ 41.080,26		
				R\$ 3.668,26		R\$ 7.336,52	48.416,78
Auxiliar de Escritório Insalubridade 20%	40	2	R\$ 3.584,31		R\$ 143.372,40		
				R\$ 4.194,31		R\$ 8.388,62	151.761,02
Auxiliar de Escritório Insalubridade 40%	4	1	R\$ 4.008,71		R\$ 16.034,84		
				R\$ 4.720,27		R\$ 4.720,27	20.755,11
Atendente de Clínica Médica Insalubridade 0%	1	-	R\$ 3.160,12		R\$ 3.160,12		
				R\$ 3.668,36		R\$ -	3.160,12
Atendente de Clínica Médica Insalubridade 20%	9	2	R\$ 3.584,42		R\$ 32.259,78		
				R\$ 4.194,31		R\$ 8.388,62	40.648,40
Atendente de Clínica Médica Insalubridade 40%	9	2	R\$ 4.008,71		R\$ 36.078,39		
				R\$ 4.720,23		R\$ 9.440,46	45.518,85
	7		R\$ 3.487,23		R\$ 24.410,61		
Almoxarife 20%		1		R\$ 4.043,83		R\$ 4.043,83	28.454,44
	28		R\$ 3.902,14		R\$ 109.259,92		
Artífice 40%		3		R\$ 4.551,40		R\$ 13.654,20	122.914,12
	18		R\$ 3.473,98		R\$ 62.531,64		
Camareiro 40%		2		R\$ 3.855,80		R\$ 7.711,60	70.243,24
	10		R\$ 3.378,19		R\$ 33.781,90		
Maquero 40%		2		R\$ 3.759,94		R\$ 7.519,88	41.301,78
	1		R\$ 2.898,27		R\$ 2.898,27		
Contínuo 20%							2898,27
	9		R\$ 2.780,89		R\$ 25.028,01		
Copeiro 20%		2		R\$ 3.114,50		R\$ 6.229,00	31.257,01
	2		R\$ 4.013,72		R\$ 8.027,44		
Operador de Caldeira 30%		2		R\$ 4.675,91		R\$ 9.351,82	17.379,26
Motorista de Veículos Leves 0%	2		R\$ 4.859,28		R\$ 9.718,56		R\$ 9.718,56
	2		R\$ 7.564,24		R\$ 15.128,48		
Motorista de Ambulância 40%		2		R\$ 9.942,03		R\$ 19.884,06	35.012,54
Encarregado 40%	1		R\$ 4.030,82		R\$ 4.030,82		R\$ 4.030,82
Técnico em Suporte Operacional	8		R\$ 7.930,12		R\$ 63.440,96		R\$ 63.440,96
Técnico em Nutrição 20%	1		R\$ 5.538,60		R\$ 5.538,60		R\$ 5.538,60
	237	29					
						Total por mês	1.028.339,97
	266					Total anual	12.340.079,64





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153047

Contrato nº 44/2015. Processo nº 23068304649201504. PREGÃO SISPP Nº 19/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO - ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 17027806000176. Contratado: CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA - Objeto: Inclusão do Adicional de Insalubridade/Periculosidade. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art.65, inciso II. Vigência: 13/11/2015 a 14/11/2016. Valor Total: R\$1.576.752,85. Fonte: 6153000000 - 2015NE801316. Data de Assinatura: 13/11/2015.

(SICON - 25/11/2015) 153047-15225-2015NE800062

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

Sagrou-se vencedora do certame a empresa: PORTUBRAS ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 03.347.240/0001-55 no valor de R\$2.037.710,92 (dois milhões, trinta e sete mil, setecentos e dez reais e noventa e dois centavos).

JULIANE B. FRANKLIN
Presidente da CPL

(SIDE - 25/11/2015) 153057-15227-2015NE800003

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE SEÇÃO DE ANÁLISE E DE LOTAÇÃO DOCENTE

EDITAL Nº 269/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Prova de conteúdo (eliminatória);
- b) avaliação do Currículo Vitae;
- c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver Anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015112600075

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI (SSN)

Área de Concentração: Fundamentos do Trabalho Profissional do Assistente Social

Processo nº: 230699.023138/2015-82

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Serviço Social.

- Mestrado: Qualquer área das Ciências Humanas, Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);

c) prova didática - peso 4 (quatro)

Período de Inscrição: 26/11/2015 a 09/12/2015.

Cronograma da Seleção:

14/12/2015 - SEGUNDA-FEIRA 9:00 h: Instalação da Comissão Examinadora e Divulgação do cronograma e da lista de pontos Local: Escola de Serviço Social, Bloco E - Gragoatá - sala 410 - São Domingos - Niterói. 15/12/2015 - TERÇA-FEIRA 9:00 h: Sorteio do ponto da Prova de Conteúdo Escrita e da Prova de conteúdo Didática 9:00 h às 10:00 h: Preparação dos candidatos para a Prova de Conteúdo Escrita 10:00 h às 14:00 h: Realização da Prova de Conteúdo Escrita 14:00h às 17:00h: Correção da Prova escrita (banca) 17:30h: Divulgação do resultado da Prova escrita e entrega dos comprovantes do Currículo Vitae Local: Escola de Serviço Social, Bloco E - Gragoatá - sala 414 - São Domingos - Niterói. 16/12/2015 - QUARTA-FEIRA 9:00h: Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática 9:30 h: Início da prova-didática Local: Escola de Serviço Social, Bloco E - Gragoatá - sala 414 - São Domingos - Niterói. A Prova Didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e, para tanto, será sorteado com antecedência máxima de 48 (quarenta e oito) horas, um mesmo ponto para todos os candidatos programados para o dia de avaliação, devendo este ponto ser retirado da mesma lista inicialmente elaborada pela Comissão Examinadora, para a prova escrita. A ordem de apresentação será definida por sorteio, trinta minutos antes da primeira aula. O RECURSO AUDIOVISUAL DISPONÍVEL PARA A PROVA DIDÁTICA SERÁ QUADRO BRANCO. 17:00h: Resultado Final Local: Escola de Serviço Social, Bloco E - Gragoatá - afixado mural do 5º andar.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI (SSN)

Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº - Bloco E - sala 516 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ, (21) 2629-2727, Email: ssn@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 150182

Número do Contrato: 25/2014.

Nº Processo: 23069000815201411.

PREGÃO SISPP Nº 21/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 33104423000100. Contratado: CONSERVADORA LUSO BRASILEIRA S.A -COMERCIO E CONSTRUÇÕES. Objeto: Repactuação de preços com base na convenção coletiva de trabalho da categoria. Fundamento Legal: Art.65,II,"d",Art.40,XI, Art.55,III da Lei nº 8666/93 e Lei 10.192 de 14/02/01, Dec.2271 de 07/07/1997. Vigência: 16/11/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$360.183,00. Fonte: 250154052 - 2015NE802725. Data de Assinatura: 16/11/2015.

(SICON - 25/11/2015) 150182-15227-2015NE800068

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: Prorrogação prazo de vigência do Termo de Cooperação pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 29/11/2015 a 29/11/2016. Processo administrativo: 23205.004703/2011-21. Valor: Não se aplica. Signatários: Jaime Giolo - Reitor da UFFS e Moacyr do Espírito Santo - Superintendente Nacional.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158517

Número do Contrato: 107/2014.

Nº Processo: 23205003977201445.

DISPENSA Nº 139/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Objeto: Acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 107/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/11/2015 a 24/11/2016. Valor Total: R\$236.914,50. Fonte: 100049101 - 2014NE802167. Data de Assinatura: 19/11/2015.

(SICON - 25/11/2015) 158517-26440-2015NE800218

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 52/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/11/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de cascalho, pedrisco, pedra brita nº 02 e vidro liso com instalação, para atender às demandas dos Campi de Chapecó/SC, Erechim/RS e Passo Fundo/RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 26/11/2015 das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Fernando Machado, 108 E, 2º Andar CHAPECO - SC. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/12/2015, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

THIAGO ANTUNES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 25/11/2015) 158517-26440-2014NE800193

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2015 - UASG 153054

Nº Processo: 23070009307201532. Objeto: Aquisição de brachadeiras da marca GERAR para garrote pneumático. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º. Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A empresa Aamed Comércio de Equipamentos Eireli - EPP obtém exclusividade na comercialização das peças da marca Gerar para Declaração de Inexigibilidade em 25/11/2015. CASSIA CARDOSO DE CARVALHO. Gestora Financeira Hc/ufg. Ratificação em 25/11/2015. ALETE MARIA DE OLIVEIRA. Ordenadora de Despesas Hc/ufg. Valor Global: R\$ 1.900,00. CNPJ CONTRATADA : 10.238.563/0001-76 AAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

(SIDE - 25/11/2015) 153054-15226-2015NE800219

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.